Prefeitura Municipal de
Dionísio Cerqueira
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: gabinete@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6700

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2025

1. DO OBJETO:

Trata-se de procedimento administrativo visando a celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Dionísio Cerqueira e a Associação Anjos Sem Asas, tendo por objeto promover o controle populacional ético com assistência veterinária (castração), prevenir o abandono, garantir a identificação permanente com microchip e desenvolver campanhas de conscientização sobre a adoção responsável.

A meta física estabelecida compreende a realização de 300 (trezentas) castrações e identificações, com valor global de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL (DISPENSA DE CHAMAMENTO):

A Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC) estabelece a regra geral do chamamento público para a seleção de entidades.

No entanto, o artigo 29 da referida lei prevê expressamente as hipóteses de dispensa.

No presente caso, aplica-se a dispensa prevista para recursos oriundos de emendas parlamentares impositivas, conforme redação legal:

> "*Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.*"

Conforme consta no Plano de Trabalho aprovado, os recursos financeiros são oriundos do Projeto de Lei Orçamentária Anual, especificamente da Emenda Impositiva ao Anexo Único - Emenda nº 803.

Desta forma, havendo a destinação orçamentária específica do Poder Legislativo para esta entidade, a realização de chamamento público torna-se desnecessária e incompatível com a vontade legislativa expressa na emenda.

3. DA CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL:

O Plano de Trabalho foi elaborado e apresentado pelo Município de Dionísio Cerqueira, tendo a entidade manifestado plena concordância com seus termos e condições. A OSC demonstra capacidade técnica e operacional para a execução do objeto, possuindo atribuições estatutárias compatíveis com as atividades de controle populacional e bem-estar animal.

Ademais, a OSC formalizou seu interesse e aceite através do Ofício nº 03/2025, assinado por sua Presidente, Sra. Cristiane Leticia Pinheiro Muniz, atestando que a parceria é de grande relevância para a instituição. A documentação de regularidade fiscal e jurídica foi devidamente apresentada e validada

4. DA CONCLUSÃO E DETERMINAÇÕES:

Diante do exposto, com fundamento no art. 29, da Lei nº 13.019/2014, AUTORIZO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração de parceria com a ASSOCIAÇÃO ANJOS SEM ASAS.

Prefeitura Municipal de
Dionísio Cerqueira
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: gabinete@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6700

Determino:

1. A publicação do extrato desta justificativa no sítio oficial do Município e/ou Diário Oficial, conforme exige o **art. 32, § 1º da Lei 13.019/2014**, a fim de garantir a publicidade do ato;
2. Aguardar o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação (art. 32, § 2º);
3. Não havendo impugnação, encaminhem-se os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer conclusivo sobre a minuta do Termo de Colaboração.

Dionísio Cerqueira/SC, 08 de dezembro de 2025.

BIANCA MOREIRA MARAN BERTAMONI
Prefeita Municipal

VINICIUS RATTI
Assessor Jurídico Geral
OAB/PR 49.848
OAB/SC 32.698-A